



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 20 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**“DISCIPLINA FUNCIONAMENTO DA
PREFEITURA DE DORES DO TURVO NO
FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI”**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo das atividades não essenciais da Administração o dia 05/05/2026.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais e de emergência para a população.

Art. 3º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 27 de maio de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais